

Junta, nesta certeza, nenhuma despeza por ora posso fazer, sem embargo do que atendendo a justa representação que vm.^{co} me fas, por parte dos Capiteaens Manoel Gomes de Carvalho, e Manoel Pinheiro de Almeyda, a quem falei, e eles prometem levar efeito com que entreteram aquellas gentes não tenho duvida a que se recolhão aquele prezidio, concorrendo vm.^{co} com que lhe for possível, como são remeiros, que me parece devem ser dos homens que podem lá ficar, e que vá o Batelão em que veyo o Cap.^m povoador, ou outra embarcação que melhor lhe parecer.

Justo me parece que vão por conta da Fazenda Real essas duas canoas com sal, vinho, farinha, cera, e remedios, que tudo satisfarei logo que tenha com q'.

E porque na presente ocazião não atendo de escrever ao Cap.^m Regente, nem a nenhum daqueles ofeciaes, pelo grande trabalho em que estou; vm.^{co} lhe segurará da m.^a parte, que muito brevemente o farei quando remeter a conduta que me persuado não hade ter muita dilação.

O Cap.^m João Jozé de Moraes deve levar comsigo os mesmos Aventureiros, e estes moniciados pela Fazenda Real por virem no Real Servisso.

Eu estou muito mal com Antonio Corr.^a Barboza, porque tendo-lhe escripto a respeito do que deve a Ign.^{co} Borges da Sylva ainda me não respondeo, não pagou, nem segurou a divida, como lhe propunha, em cujos termos vm.^{co} lhe escreverá segurando lhe o meo emfado, e que se ele não cuida no que deve, eu dou as providencias que me parecerem mais acertadas para que aquele seo credor se embolce. D.^a g.^o a vm.^{co}. São Paulo a 10 de Ag.^o de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Sargento Mor, alias Cap.^m Mor Francisco Ramos da Sylva de Pindamonhangaba

Bernardo Pereyra da Silva, entregou com a carta de vm.^{co} as inportancias de que vinha emcarregado para pagamento dos cred.^{os} a favor do Cap.^m Thomas Fernandes Novaes, que a vm.^{co} remety, e a Junta da Real Fazenda ordeno satisfaça o que se deve de mantimentos gastos com a gente de Minas, para que tirado dela o que resta Ignacio Caetano embolce do mais ao procurador que apresentar os ditos bilhetes.



Devo agradecer a vm.^{ca} o cuidado com que se empregou neste particular; tanto da minha atenção, a qual se estende por beneficio, a perdoar ao dito Bernardo Pe-reyra da S.^a a quem ontem despachei a petição a seo favor, q' me fes a respeito das suas dependencias.

Agora acabo de receber a de vm.^{ca} de 26 do mes de Julho, em resposta da qual, sou a dizerlhe, que nada me tem dado que fazer, tanto como os Auxiliares, e bem quizera para alleviar-me deste trabalho, que vm.^{ca} me ajudace com aquele zelo a que está obrigado.

Pelo que respeito aos dous soldados da cavalaria Manoel Rodrigues Antunes, e Bento de Siqr.^a Paes, de que vm.^{ca} me manda a certidão de doentes, emquanto estiverem, não devem ser obrigados a servir.

Quanto a Francisco X.^o de Araujo nada me satisfas as suas desculpas porque nunca servirá comservandoe criminozo, devendo ter tido o cuid.^o de se livrar, e como o não fas, deve ser prezo, para que por força se mostre em termos de não faltar ao servisso.

Francisco X.^o Barboza e Felipe Jozé da Sylva, hé bem natural que recolhendo lhe a comp.^a a essa V.^a para a cnde a mando marchar brevemente, appareção logo que assim suceda, confio de vm.^{ca} os prenda, e mos remeta seguros, para serem castigados como merecem, pela sua rebeldia o que dou a vm.^{ca} por muito recomendado, e que me apronte homeñs do seo destrito com que se completem as duas Companhias, tanto de cavalaria, como infantaria, no que vm.^{ca} fará hum grande servisso a S. Mag.^a e a mim me obrigará muito. D.^a g.^{da} vm.^{ca}. S. Paulo a 10 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**Para o Dr. Ouvidor de Parnagua Antonio Bárboza
de Mattos Coutinho**

Receby a carta de vm.^{ca} datada de 28 de Julho em resposta a huma, que lhe deregi em 18 do dito mes, naqual me participa ter suspendido as remesas de farinha para o cício dos Morretes, e destrito de Curebita em cumprimento do avizo, que lhe fis na mesma ocazião, porem como os negocios estão mudando de face a cada instante, me vejo precizado a alterar agora as ordens, que então lhes comoniquei, e acudir com outras providencias a conjutura do tempo. Como a Tropa de Minas retrocedeo pela sua inutilidade, e o socorro de mantimentos, que o Sr. Marques Vice Rey premeditava man-

